



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

### EMENDA Nº 8 – PLEN (DE REDAÇÃO)

Dê-se a seguinte redação ao art. 11 do Projeto de Lei nº 2.674, de 2025, sem alteração de conteúdo ou sentido:

“**Art. 11.** Acrescente-se o § 4º ao art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, nos seguintes termos:

“**Art. 14.** .....

.....

§ 4º Aplica-se a priorização a que se refere o *caput* deste artigo também a grupos formais e informais de jovens agricultores.” (NR)

